



PORTARIA Nº. 023/2.023, DE 05 DE ABRIL DE 2.023.

'CONCEDE LICENÇA PARA REPOUSO COMO GESTANTE A FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Artigo 71, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária Pública Municipal, a Senhora **ADRIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. **007.600.121-05**, uma licença para repouso como gestante a que tem direito, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 05/04/2.023 e findando-se em 04/08/2.023, com todos os seus direito e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 05 de julho de 2.023.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma copia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 05 de Abril de 2023